

DS

ARTIGO

FORA DAS 4 LINHAS

Chegou ao fim no Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento sobre a aceitação ou não do marco temporal como referência para a demarcação de terras indígenas no Brasil. A discussão ganhou espaço na sociedade brasileira por ser considerada crucial para o processo de reconhecimento das ocupações de áreas, produtivas ou não, no país. De forma resumida, o marco temporal estabeleceria 1988 como referência para demarcação de terras indígenas determinando que só seriam reconhecidas as áreas ocupadas até essa data. A tese considera a constituição brasileira base para o julgamento processual.

O Direito como ciência humana é passível de interpretações diferentes e constantes atualizações para acompanhar a evolução da sociedade, afinal o regramento deve trazer o pensamento popular, guardado o momento histórico e sempre considerar a Carta Magna suprema, devendo ainda servir de parâmetro para as demais espécies normativas, mas sempre respeitando os diferentes poderes da república, e principalmente, dentro das 4 linhas.

Mas a insegurança jurídica é uma característica de nossa sociedade. Infelizmente, os longos processos judiciais criam ambientes nocivos para a legalidade. A regularização fundiária é o maior exemplo disso.

A discussão ganhou espaço na sociedade brasileira

Assim como muitos indígenas lutam pela demarcação de suas terras para ter a segurança sobre a continuidade da sua cultura e seus povos, muitos produtores rurais buscam a titularidade de suas áreas como garantia de que seu trabalho e de que os investimentos feitos não serão um dia usurpados. Promover a regularização fundiária é uma necessidade. Não há como fiscalizar e exigir o cumprimento da lei, se não há o reconhecimento de propriedade de uma determinada área. Falamos em código florestal, preservação ambiental, recuperação de áreas, mas não temos se quer o documento para comprovar quem é responsável por essas ações.

O Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, utiliza tecnologia de ponta, é exemplo em sustentabilidade produtiva, mas ainda sofre com a burocracia estatal dos processos documentais que remetem ao passado. Adotar o marco temporal traria segurança jurídica para a população, indígena e não indígena, dando legitimidade aos atos e garantindo pesos e medidas iguais, para todos.

Mas o fato é que mudaram a regra com a bola rolando. Agora, resta aguardar a modulação do julgamento pelo STF para descobrirmos por exemplo como serão feitas as desapropriações, se teremos pagamentos por benfeitorias e qual o valor de referência. Outra alternativa é avançar no Senado Federal com as discussões sobre o PL 2903/2023, que trata justamente da regulamentação artigo 231 da Constituição Federal.

Garantir a segurança jurídica é dever do Estado e para isso, nada melhor que cumprir e fazer cumprir o que está escrito. Simples assim.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e diretor da Neo Agro Consultoria

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-ADIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

REDE ESTADUAL

Estudantes devem fazer rematrículas a partir do dia 9 de outubro

A rematrícula é obrigatória a todos os estudantes

Rematrículas devem ser feitas pelo MT Cidadão ou Portal MT GOV

RUI MATOS / Seduc-MT

As rematrículas dos estudantes da rede estadual de ensino começarão a ser feitas no dia 9 de outubro, conforme o calendário da Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT). As solicitações devem ser feitas pelo aplicativo MT Cidadão ou pelo Portal MT GOV, até o dia 31 de outubro.

A rematrícula é obrigatória a todos os estudantes do ensino fundamental, ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os pais, responsáveis e os próprios estudantes maiores de 18 anos também poderão solicitar a matrícula para o ano letivo de 2024, além de inserir as documentações e atualizar informações como telefone ou e-mail.

O secretário de Estado de Educação, Alan Porto, destacou que o aplicativo é simples de usar e permite acompanhar o status da solicitação e receber notificações diretamente no smartphone ou e-mail indicado.

“É importante ressaltar que o prazo não será prorrogado e a rematrícula é fundamental para o fechamento do planejamento escolar do próximo ano. A confirmação dos dados de cada estudante e a manifestação do desejo de continuar na rede são essenciais para direcionar as políticas educacionais e as ações do Plano Educação 10 Anos, que envolvem mais de 130 ações”, alertou.

Segundo ele, o ano letivo de 2024 está previsto para iniciar na primeira quinzena de fevereiro. Os estudantes precisam realizar a rematrícula no prazo estabelecido, garantindo assim o acesso à educação e contribuindo para o planejamento escolar do próximo ano.

EM ÁGUA BOA

Sistema Famato apresenta projeto para novo Centro de Educação do Senar-MT

sobre a importância de ofertar uma capacitação completa e especializada para a zona rural. “Trouxemos boas notícias para a região e mostramos um novo projeto voltado para a educação e qualificação, que dará muito mais resultado e atenderá as demandas do campo”.

O projeto vem substituir a proposta do Centro de Treinamento antes proposto para o município. O investimento previsto está na casa dos R\$ 20 milhões e a ideia é que as obras sejam iniciadas em seis meses. “Precisamos atender a legislação do nosso órgão e pretendemos começar esse projeto o mais breve possível”, afirmou Tomain.

O Centro de Educação é um projeto de Escola Agrícola, onde será ofertado o curso Técnico em Agropecuária (concomitante e subsequente) e treinamentos de Formação Profissional Rural (FPR). Na unidade também terá um polo da Faculdade CNA com cursos de graduação em tecnologia e aulas da Rede e-Tec.